



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Retira membros do Controle Interno.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 611/2005, que *"Institui o Sistema de Controle Interno no Município"*, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 606/2025 – 1Doc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIRAR do Controle Interno as servidoras:

- **JULYA MACHADO NEVES**, Agente Adm. Auxiliar, matrícula nº 853-2;
- **JULIA RENATA OLIVEIRA RODRIGUES**, Contadora, matrícula nº 834-6.

**Art. 2º** Ficam cessadas, a partir de 01 de fevereiro de 2025, as gratificações concedidas às servidoras mencionadas no artigo 1º, em razão de suas funções no Controle Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 10 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 10/02/2025 A 24/02/2025

RESP: *Thiéison Alves*

*Registre-se e publique-se.*